



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 005 /2021

APROVADO NA SESSÃO

DE 02 / 03 / 2021
Em Discussão Única

Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE AUTORIZE A SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL A FAZER UM ESTUDO DE VIVABLIDADE DE CRIAÇÃO DO PROJETO PIPA NO COMPLEXO VS-10.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, **indico ao chefe do executivo municipal que autorize a Secretaria de Governo e Secretaria de Assistência social a fazer um estudo de viabilidade de criação do Projeto Pipa no Complexo VS-10.**

JUSTIFICATIVA

A construção da concepção e fortalecimento de vínculos, é um grande desafio no que se refere a vulnerabilidade social. Significa combater as desigualdades sociais, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento humano.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 02/02/21
Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

Dessa forma, a Proteção Social Básica trabalha com a garantia da segurança de convívio, acolhida e sobrevivência. Ou seja, busca construir coletivamente alternativas de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.

A abordagem das situações de convivência se concretiza por meio de encontros, caracterizados por escuta, exercício de escolhas, experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências, experiência de escolher e decidir coletivamente.

É importante ressaltar que o serviço deve estimular a participação dos usuários, contribuindo dessa forma para que possam refletir sobre suas condições de vida, de modo que fortaleçam suas capacidades de buscar alternativas no que tange ao processo de garantia de direitos e de melhores condições de vida.

O projeto PIPA é um Centro de Convivência que oferta especificamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde os atendimentos ocorrem através de atividades culturais, esportivas e de lazer, conforme a faixa etária e o ciclo de vida dos usuários.

Esse serviço é uma intervenção planejada e que busca estimular a integração e a troca de experiências entre seus participantes, promovendo o respeito às diferenças, ao autoconhecimento, a autoconfiança e a cidadania, assegurando assim o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

É importante ressaltar que o Projeto Pipa é um trabalho complementar. Portanto, as famílias dos usuários atendidos por esse serviço devem ser de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto Pipa busca trabalhar as competências que devem ser fortalecidas junto ao público-alvo, a fim de alcançar os objetivos do serviço descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assim indicamos ao executivo que amplie o projeto criando mais um espaço na modalidade já existente no complexo da VS-10. Com essa viabilidade o município dará mais um passo na diminuição das distâncias com as desigualdades sociais existentes em nosso município.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
**GABINETE DO VEREADOR: JOSEMIR SANTOS
SILVA.**

O executivo na pessoa do prefeito Darci vem nos últimos anos trabalhando numa linha de estreitamento entre as desigualdades ainda existentes em nosso município.

Acreditando que seremos ouvidos, contamos pois com o apoio dos nobres colegas vereadores(a), para a aprovação da indicação e certo de que a mesma será implementada pelo Poder Executivo.

Parauapebas 02 de fevereiro de 2021.




JOSEMIR SANTOS SILVA-
VEREADOR DO PROS